



Como realizar bem os trabalhos de promoção de leis e de educação sobre o uso da *internet* com vista a consolidar a capacidade de auto-controlo dos residentes

Tai Iun Fong

5/11/2020

Nas últimas duas semanas, a ocorrência de dois casos de abuso sexual de crianças de forma sucessiva deixou a sociedade revoltada e de coração partido. De acordo com os dados do Corpo de Polícia de Segurança Pública, na primeira metade de 2020, registaram-se 10 casos de abuso sexual de crianças, um número que duplicou comparativamente ao período homólogo do ano passado, uma situação que não inspira optimismo. Porque é que têm ocorrido tantos casos semelhantes durante a última metade do ano? Qual será a razão para tal? A pandemia? A *Internet*? ou será uma falha da educação? Durante o período mais crítico da pandemia, muitos estudantes foram impedidos de voltar à escola por um período prolongado de três meses a meio ano, a par de uma recessão económica que resultou no aumento do número de desempregados. A esses estudantes não era permitido sair de casa, pelo que despendiam o seu tempo à frente do computador a navegar na *internet*, que, por sua vez, é um mundo onde é fácil aceder a conteúdos inapropriados, como os pornográficos. Os jovens, por não terem orientação e educação adequadas sobre essa matéria, passam a ser facilmente vítimas da contracção de doenças psicológicas (como a pedofilia), que, por sua vez, são facilmente ocultáveis e difíceis de se detectar. Quando ocorrem, essas doenças tornam-se particularmente perigosas. Caso os pacientes deste tipo não recebam a devida ajuda, ao crescerem, passam a ser muito propensos a cometer crimes de natureza sexual.

Assim, proponho o seguinte:

1. Reforçar a educação sobre o uso seguro da *internet* e proceder à devida orientação, para permitir que os estudantes tenham um ambiente de crescimento mais seguro e positivo.
2. Promover, através dos respectivos canais, os tratamentos terapêuticos adequados a cada tipo de fetiche, incentivando a iniciativa dos pacientes em procurar ajuda médica.
3. As autoridades competentes devem rever se o modelo de educação sexual em vigor corresponde ao estado real da sociedade nessa matéria, de modo a efectuar o ajustamento adequado de forma e conteúdo.
4. Sugerir às autoridades competentes que reforcem os trabalhos de introdução às



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

leis e penalidades relativas a este tema nas escolas, para que os estudantes conheçam claramente as consequências da infracção, evitando incorrer em casos impulsivos que possam resultar em crimes que impactem o resto da sua vida.